



RESOLUÇÃO CA Nº 0007/2009

Dispõe sobre o preço público para a revalidação de diploma estrangeiro de graduação no âmbito da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a inexistência de regulamentação de preço público para a revalidação de diploma estrangeiro de curso superior;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e regulamentar o preço público para a revalidação de diploma estrangeiro de curso superior;

CONSIDERANDO a Resolução CA nº 049/2007 que regulamenta o preço público para a prestação de serviços e materiais na UEL;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº. 41059/2008;

O CONSÉLHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o preço público no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a revalidação de diploma estrangeiro de curso superior de graduação na Universidade Estadual de Londrina.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor